



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

Contrato Administrativo Nº 012/2013

Processo nº 004/2013
Tomada de Preços nº 002/2013
Menor Preço por item

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a empresa HEITOR NELSON FERREIRA, através do Processo Licitatório de nº 004/2013, na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2013, tendo por objeto a aquisição de materiais de construção destinados a uso em diversos setores do Município de Flora Rica/SP.

No dia 01 do mês de março do ano de 2013, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, sito a Avenida Dr. João Veloso nº 283, Bairro Centro, portador do CPF/MF nº 092.585.478-61 e do RG nº 21.156.666-4/SSP.SP, doravante denominado Contratante, e a empresa HEITOR NELSON FERREIRA- ME, inscrita no CNPJ/sob nº 13.296.521/0001-80 com sede na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Roosevelt, nº 1053 doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Senhor Heitor Nelson Ferreira, CPF nº 374.406.848-60, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Convite e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto da presente licitação, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula 1ª - DO OBJETO.

1.1). O objeto do presente contrato aquisição de Materiais de construção, destinados a uso em diversos setores deste Município de Flora Rica/SP, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	PRODUTO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	800	SC 50Kg	CIMENTO	20,50	16.400,00
05	60	Br	TUBO SOLDAVEL DE 3/4	7,30	438,00
06	40	Unid	TUBO DE COLA75 gr	2,05	82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

09	30	Unid.	ROLO DE PINTURA LA DE CARNEIRO	7,00	210,00
11	450	SC	CAL HIDRATADO	7,30	3.285,00
13	300	Barra	BARRA DE FERRO5/16	16,30	4.890,00
14	300	Barra	BARRA DE FERRO 3/16	4,20	1.260,00
15	200	Barra	BARRA DE FERRO1/4	10,00	2.000,000
17	80	Lts	LATA DE LATEX 18 LT	57,90	4.632,00
19	23	Barra	TUBO DE SOLDAGEM DE 50 MM	28,00	644,00
25	500	mt	PISO CERAMICO PI 4	7,70	3.850,00
27	30	Unid	PORTA LAMINADA	110,00	3.300,00
33	2500	mt	FIO SOLIDODE 1.5 MM	0,50	1.250,00
34	2500	mt	FIO SOLIDODE 2,5 MM	0,80	2.000,00
35	1500	mt	FIO SOLIDODE 6.0 MM	1,95	2.925,00
36	1500	mt	FIO SOLIDODE 4,0 MM	1,20	1.800,00
37	100	Kg	Prego 22x42	4,80	480,00
42	70	UND.	REATOR 2X20	12,00	840,00
45	800	MT	FIO SOLIDO10.0 MM	3,10	2.480,00
46	700	MT	CABO 16.0 MM	4,70	3.290,00
49	50	UND.	FECHADURA	16,00	800,00
50	200	BR	FERRO 3/8	22,20	4.440,00
51	15	UND.	CONJUNTO SANITARIO COMPLETO	104,00	1.560,00
53	30	LT	SELADOR ACRILICO 18 LT	30,50	915,00
54	70	LT	MASSA CORRIDA 18 LT	18,80	1.316,00
56	40	LT	TINTA PISO 18 LT	85,00	3.400,00
57	30	UND.	LUMINARIA DUPLA 2X40	36,00	1.080,00
59	1000	MT	FIO PARALELO 2X1.5 MM	0,96	960,00
60	1.500	MT	FIO PARALELO 2X2.5 MM	1,48	2.220,00
61	1000	MT	FIO PARALELO 2X4,00	2,39	2.390,00
62	20	UND	CHUVEIR-DUCHA 127 E 220V	23,00	460,00
66	150	KG	REJUNTE DE 1 KG	2,30	345,00
69	40	BR	CONDUITE DE PVC ¾	4,50	180,00
70	30	UND.	TORNEIRA LAVATORIO	19,00	570,00
71	30	UND.	TORNEIRA DE PIA	15,00	450,00
72	30	UNID.	TORNEIRA DE TANQUE	11,00	330,00
74	100	KG	PREGO 18X24	4,80	480,00
75	100	KG	PREGO 18X27	4,80	480,00
				TOTAL	R\$78.432,00

1.2). A contratada deverá as suas expensas, substituir imediatamente, os produtos que apresentarem falha, qualidade ou defeito.

Cláusula 2ª - DO PRAZO DA ENTREGA

2.1). A entrega deverá ser imediata, de acordo com os critérios do edital, contados do pedido, conforme a necessidade da Administração. Se o proponente vencedor deixar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

Cláusula 3ª - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1). Fica ajustado o valor total do presente contrato, relativos aos produtos da cláusula 1ª deste contrato, em **R\$78.432,00** (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

- 02- PODER EXECUTIVO
 - 02 Administração e Planejamento
 - 01 Gabinete do Prefeito
 - 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 012

- 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 - 2.003 Assistência Comunitária
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 022

- 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 - 2.007 Manutenção dos Serviços
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 033

- 04 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
 - 2.005 Manutenção da Junta de Serviço Militar
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 029

- 06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 - 2.007 Manutenção dos Serviços
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 043

- 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 2.004 Assistência à criança e ao Adolescente
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 048

- 02 ASSISTÊNCIA
 - 2.003 Assistência Comunitária
 - 3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 054

- 02 Tesouraria
 - 2.007 Manutenção dos Serviços
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 066



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

03 Tributação

2.007 Manutenção dos Serviços
3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 069

04 Contabilidade e Finanças

2.007 Manutenção dos Serviços
3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 074

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01 Ensino Fundamental

2.008 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0090

02 Pré Escola

2.009 Manutenção da Pré Escola
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0105

03 Creche

2.010 Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0109

04 Ensino Médio

2.011 Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0097

06 Educação Física e Desporto

2.007 Manutenção dos Serviços
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0117

07 FUNDEB- Fundo Nac.Educação Básica

2.013 Manutenção do Fundeb - 40%
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0126

06 HABITAÇÃO E URBANISMO

01 Logradouros Públicos

2.015 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0139

02 Agricultura e Abastecimento

2.016 Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 0143

03 Limpeza Publica

2.015 Manutenção dos Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

Flora Rica. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

Cláusula 6ª - DA RESCISÃO.

6.1). A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 7ª - DO FORO COMPETENTE.

7.1). Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 01 de março de 2013.

Contratantes:

Prefeitura Municipal de Flora Rica
Paulo Rogério Florentino de Farias

HEITOR NELSON FERREIRA
CNPJ nº 13.296.521/0001-80

Testemunhas

Nome:
RG:

Nome:
RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORA RICA

Órgão ou Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Processo nº: **004/2013**

Objeto: Aquisição de Materiais de construção, destinados a uso em diversos setores deste Município de Flora Rica/SP.

Contratada: **HEITOR NELSON FERREIRA- ME**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Flora Rica/SP, 01 de março de 2013

Contratante: **Prefeitura Municipal de Flora Rica**

Contratada: **HEITOR NELSON FERREIRA- ME**
CNPJ sob n. 13.296.521/0001-80